



## CONCURSO CIENTÍFICO - TALENTOS DA AMÉRICA LATINA

### I – OBJETIVOS

O Concurso TAL (Talentos da América Latina) é exclusivamente científico, de iniciativa da **3M do Brasil**, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 110 - Sumaré, SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 45.985.371/0001-08. O objetivo deste concurso é motivar, reconhecer e dar publicidade aos trabalhos científicos de profissionais da saúde que incorporaram a Prevenção de Lesões de Pele e a Manutenção da Integridade Cutânea na prática clínica, apoiados pelas evidências e tecnologias disponíveis em seu país.

### II- PARTICIPANTES

O Concurso é direcionado aos profissionais de saúde que se inscreverem no site [www.3m.com.br/InterPele2018](http://www.3m.com.br/InterPele2018).

A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando vinculado à compra de produto da 3M ou subordinado a qualquer modalidade de álea ou sorte, nos termos da Lei 5.768/71, do Decreto nº 70.951/72, Portaria 422 de 18 de julho de 2013 tendo caráter exclusivamente científico ou relacionado à prática clínica.

### III- DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS

**3.1.** Para participar, o interessado deverá acessar o site [www.3m.com.br/InterPele2018](http://www.3m.com.br/InterPele2018) e clicar na sessão "Concurso Científico". Deve então seguir as instruções de inscrição, que incluem envio do resumo do trabalho e dados cadastrais.

O trabalho inscrito deve, obrigatoriamente, contemplar o seguinte tema central "**Prevenção de Lesões de Pele: Prática baseada em Evidências**" e deverá abordar um dos seguintes sub-temas:

- Manutenção da Integridade da Pele;
- PREVENÇÃO de Lesão por Pressão (LP);
- PREVENÇÃO de Lesão de Pele Associada à Umidade (MASD / DAI);
- PREVENÇÃO de Lesão por Fricção (*Skin tears*);
- PREVENÇÃO de Lesão Relacionada à Adesivos Médicos.

Serão aceitos resumos de estudos do tipo:

- Pesquisa (experimental ou observacional, quali ou quantitativa);
- Revisão sistemática;
- Revisão não sistemática (integrativa, entre outras);
- Série de casos;
- Relato/Estudo de caso ou experiência;



### 3.2. Todos os resumos no ato da inscrição deverão conter:

- 250 a, no máximo, 500 palavras;
- Título da pesquisa e autoria;
- Introdução;
- Objetivos;
- Material e Método;
- Resultados;
- Conclusão;
- Referências (estilo Vancouver, exclusivamente);
- Autorização de Comitê de Ética da Instituição no local em que estudo foi desenvolvido e/ou de instituição reconhecida.

OBS: a Comissão Organizadora ressalta que o resumo deve ser montado em template específico, formato pdf, disponibilizado no site: [www.3m.com.br/InterPele2018](http://www.3m.com.br/InterPele2018). Caso o pôster seja classificado para a segunda etapa (avaliação da banca julgadora), será exposto sem qualquer possibilidade de alteração.

**3.3.** Os trabalhos encaminhados não deverão possuir conotação comercial e, também não poderão conter indução ao consumo, em que pese ser permitida a apresentação de casos com a utilização de produtos do mercado hospitalar.

Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem ao disposto neste regulamento, assim como o não comparecimento dos classificados ou finalistas nas datas previstas.

Os trabalhos deverão ser enviados até dia **06/04/2018** às **23h59**. Os trabalhos classificados para avaliação da banca julgadora serão informados eletronicamente ao endereço cadastrado no sistema até o dia 27/04/2018. Caso o trabalho selecionado seja inscrito por profissionais que não participarão do Congresso InterPele 2018, a 3M autorizará a entrada de UM dos autores na data 15/05/2018 OU 16/05/2018, conforme informado por e-mail, para a apresentação oral do pôster e, se for o caso, no dia 17/05/2018 para recebimento do prêmio.

O não comparecimento dos classificados ou finalistas nas datas previstas neste regulamento implica em automática desclassificação do concurso.

**3.4** Os resumos dos trabalhos classificados serão avaliados em sessão de pôster por uma banca julgadora durante o Congresso Interpele 2018 nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018. Ressalta-se que a data específica e horário serão comunicados previamente por e-mail.

Todos os trabalhos deverão atender aos quesitos éticos estabelecidos pela Resolução do MS 196/96, tanto para a realização da pesquisa quanto para a utilização de dados de prontuário e imagens (fotografias).



#### **IV- JULGAMENTO:**

**4.1.** Uma comissão julgadora composta por membros convidados especialmente para o concurso, de alto renome e conhecimento na área de cuidados da pele, efetuará a análise de todos os trabalhos, em duas etapas, adotando como critério de julgamento os seguintes aspectos:

**ETAPA 1: os resumos dos trabalhos recebidos serão avaliados por uma comissão julgadora e pontuados (de 0 a 3) quanto à:**

1. Relevância para a prática clínica;
2. Objetivo;
3. Materiais e métodos;
4. População/amostra/clientela;
5. Resultados;
6. Conclusões;
7. Redação e organização do texto;

**ETAPA 2: os resumos classificados na primeira etapa, serão apresentados para um membro da comissão julgadora e pontuado quanto à:**

- Clareza e Domínio do Conteúdo;
- Sequência Lógica e Capacidade de Síntese;
- Pôster autoexplicativo;
- Uso Adequado do Tempo;

Tempo de apresentação oral do pôster: **07** (sete) minutos para apresentar e **03** (três) minutos para questionamentos do membro da comissão julgadora.

**ETAPA 3:** a comissão julgadora se reunirá para apurar os resultados.

Observação: Os trabalhos ficarão expostos durante todo o 5º Interpele em um local destinado para este fim.

#### **V- DOS PRÊMIOS E DA DIVULGAÇÃO**

**5.1** Os autores dos trabalhos classificados serão contemplados, individualmente, com: certificado de participação.

Os autores dos 02 trabalhos finalistas serão premiados como segue:

1º lugar: Troféu TAL – Talentos da América Latina e 01 MacBook Air;

2º lugar: Ipad Cellular 32G Wi-Fi;



O trabalho vencedor será divulgado no site [www.3m.com.br/InterPele2018](http://www.3m.com.br/InterPele2018) e na página [www.3m.com.br/assistenciaaopaciente](http://www.3m.com.br/assistenciaaopaciente) durante todo o ano de 2018.

A divulgação dos trabalhos vencedores e entrega dos prêmios ocorrerão no dia 17/05/2018 durante o encerramento do 4º Congresso Internacional de Prevenção de Lesões de Pele – InterPele.

A 3M se reserva no direito de alterar a premiação a qualquer momento, por prêmio de valor equivalente.

## VI-DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os participantes do concurso desde já, cedem e transferem para a 3M, na qualidade de empresa promotora do evento Interpele e do concurso, a título gratuito, os direitos de propriedade intelectual emergentes dos trabalhos participantes, incluindo, mas não se limitando aos direitos de imagem, autorais, patrimoniais e conexos, para serem explorados ou divulgados de qualquer forma, em qualquer mídia e sem restrição de frequência e tempo de exploração ou divulgação. Os direitos morais de autoria dos trabalhos pertencerão aos respectivos autores, nos termos da legislação vigente.

**6.1.1** Os participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e/ou som de voz na internet e em qualquer outra mídia existente, incluindo, mas não se limitando a filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para a **3M do Brasil**.

**6.2** Os participantes declaram para todos os fins de direito que os trabalhos, seu conteúdo, bem como eventuais imagens utilizadas não ferem direitos de terceiros, responsabilizando-se integral e unicamente por todas e quaisquer reclamações e ações recebidas pela 3M em decorrência dos mesmos.

**6.3** Os participantes declaram para todos os fins de direito que não possuem qualquer restrição quanto a participação no presente concurso científico, nem quanto ao recebimento dos prêmios mencionados neste regulamento, tendo obtido todas as eventuais autorizações necessárias para garantir sua plena participação e premiação.

**6.4** Se localizados trabalhos que já constituam propriedade intelectual, inclusive direito autoral e respectivo direito patrimonial, que não sejam de propriedade dos participantes ou que não tenham sido previamente autorizadas (por escrito), estão os participantes cientes desde já que responderão, sozinhos e integralmente, por todos e quaisquer danos causados pelas práticas desses atos. Estes trabalhos serão desclassificados.

**6.5** A 3M não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que possam decorrer de problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à, transmissão imprecisa de inscrições ou falha do realizador em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer web site ligado ao concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras



forças relevantes que estejam fora do controle do realizador, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).

**6.6** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

**6.7** Os organizadores poderão alterar as datas do calendário oficial da Premiação, se julgarem necessário.

**6.8** Omissões e dúvidas serão esclarecidos e resolvidos pelo departamento de serviços profissionais do Mercado hospitalar e departamento jurídico da 3M.

**6.9** A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição e cadastro, adere a todas as presentes disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste regulamento.

**6.10** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da **3M do Brasil** e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, caso em que não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.